

# PUBLICIDADE LEGAL

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ / SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE / 2026		
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)		
RS 1,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	572.406.000,00	195.458.974,91
Receita de Contribuições dos Segurados	95.867.000,00	39.856.312,60
Ativo	87.064.000,00	36.869.770,51
Inativo	7.627.000,00	2.627.437,44
Pensionista	1.176.000,00	359.104,65
Receita de Contribuições Patronais	169.998.000,00	62.870.767,25
Ativo	169.998.000,00	62.870.767,25
Receita Patrimonial	34.307.000,00	7.361.544,61
Receitas Imobiliárias	805.000,00	246.110,34
Receitas de Valores Mobiliários	33.502.000,00	7.115.434,27
Outras Receitas Correntes	272.234.000,00	85.370.350,45
Compensação Financeira entre os Regimes	21.841.000,00	7.613.231,66
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	211.772.000,00	66.602.834,05
Demais Receitas Correntes	38.621.000,00	11.154.284,74
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II + III)	360.634.000,00	128.856.140,86

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Benefícios	523.200.000,00	168.681.559,97	153.429.998,10	153.425.628,67
Aposentadorias	422.600.000,00	137.284.559,97	125.054.118,85	125.050.287,10
Pensões por Morte	100.600.000,00	31.397.000,00	28.375.879,25	28.375.341,57
Outras Despesas Previdenciárias	3.675.000,00	2.967.430,28	1.081.346,52	732.039,58
Compensação Financeira entre os Regimes	3.675.000,00	2.967.430,28	1.081.346,52	732.039,58
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	526.875.000,00	171.548.990,25	154.511.344,62	154.157.668,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(166.241.000,00)	(42.692.849,39)	(25.655.203,76)	(25.301.527,39)
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	526.875.000,00	91.328.633,08	76.998.319,51	76.809.969,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(166.241.000,00)	(19.571.169,44)	(5.240.855,87)	(5.052.506,29)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	48.121.000,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	63.390.610,04
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.442.240,39
Investimentos e Aplicações	1.058.237.641,92
Outros Bens e Direitos	1.208.496.124,53

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	16.147.000,00	3.285.978,31
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	16.147.000,00	3.285.978,31

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.459.000,00	4.599.492,26	2.398.232,53	2.306.347,91
Pessoal e Encargos Sociais	6.825.000,00	1.979.659,94	1.626.704,26	1.626.704,26
Demais Despesas Correntes	4.634.000,00	2.619.832,32	771.528,27	679.643,65
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	4.687.000,00	3.879,66		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)	16.146.000,00	4.603.371,92	2.398.232,53	2.306.347,91
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.000,00	-1.317.393,61	887.745,78	979.630,40

Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Período de Referência	SALDO ATUAL
	919.945,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	919.945,44
Investimentos e Aplicações	4.433.367,47

Fonte: Instituto de Previdência de Santo André

Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeito

Roberta Adão  
Gerente de Contabilidade  
CRC - 1SP332017/O-0

Mario Lapas Tonani  
Secretário de Administração e Finanças

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL REF. AO ARTIGO 125, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO					
ORGÃOS	03/2026		04/2026		VALOR
	NR.SERVIDORES	VALOR	NR.SERVIDORES	VALOR	
CHEFIA DE GABINETE	30	R\$ 544.283,05	30	R\$ 551.255,00	
GABINETE DO VICE PREFEITO	12	R\$ 129.046,24	12	R\$ 135.839,57	
PENSIONISTAS	16	R\$ 25.838,46	16	R\$ 25.838,46	
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	20	R\$ 25.162,48	21	R\$ 283.577,39	
SECRETARIA DA RECEITA E CAPTACAO DE RECURSOS	74	R\$ 1.342.502,69	73	R\$ 1.199.000,73	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	354	R\$ 3.443.884,01	355	R\$ 3.532.435,23	
SECRETARIA DE AQUISICAO E CONTRATOS	31	R\$ 467.576,39	30	R\$ 442.451,06	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	141	R\$ 1.385.003,02	141	R\$ 1.408.303,32	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	101	R\$ 1.487.869,02	100	R\$ 1.397.856,45	
SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTAO DE EVENTOS	28	R\$ 392.828,57	29	R\$ 421.902,48	
SECRETARIA DE COMUNICACAO	31	R\$ 439.157,79	31	R\$ 428.121,50	
SECRETARIA DE CULTURA	131	R\$ 1.497.508,03	132	R\$ 1.528.840,37	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE EMPREGO	55	R\$ 641.136,26	55	R\$ 641.031,06	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	158	R\$ 2.588.352,30	160	R\$ 2.542.711,69	
SECRETARIA DE EDUCACAO	5454	R\$ 44.759.549,95	5473	R\$ 46.129.057,62	
SECRETARIA DE ESPORTES E PRATICA ESPORTIVA	127	R\$ 1.593.361,62	127	R\$ 1.605.117,34	
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	12	R\$ 215.607,38	12	R\$ 214.696,43	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	28	R\$ 430.467,05	28	R\$ 417.685,15	
SECRETARIA DE INOVACAO E TECNOLOGIA	131	R\$ 1.357.499,98	128	R\$ 1.380.891,24	
SECRETARIA DE MANUTENCAO E SERVICOS URBANOS	872	R\$ 7.310.709,16	781	R\$ 6.407.473,76	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	58	R\$ 738.691,51	59	R\$ 701.373,10	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	172	R\$ 2.556.622,17	171	R\$ 2.537.768,52	
SECRETARIA DE REACOES POLITICAS E INSTITUCIONAIS	42	R\$ 445.882,53	42	R\$ 449.856,24	
SECRETARIA DE SAUDE	930	R\$ 9.034.794,19	930	R\$ 9.251.486,35	
SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADADA	596	R\$ 6.892.338,18	598	R\$ 6.845.094,89	
SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	62	R\$ 673.414,61	61	R\$ 674.096,74	
SUPERINTENDENCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	17	R\$ 191.349,55	16	R\$ 178.307,98	
Totais	9683	R\$ 90.836.437,19	9611	R\$ 91.332.069,67	

MARIO LAPAS TONANI  
SECRETARIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

TIAGO BATISTA DA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ - PODER EXECUTIVO 1º QUADRIMESTRE / 2026 - CONSOLIDADO - RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Mobilizatória	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	22.393.873,44	22.393.873,44
Interna	3.849.193,44	3.849.193,44
Empréstimos	3.849.193,44	3.849.193,44
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	18.544.680,00	18.544.680,00
Empréstimos	18.544.680,00	18.544.680,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	22.393.873,44	22.393.873,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.015.902.760,44	
(I) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais • (art. 166-A, §1º da CF) (V)	14.520.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO • (VI) = (IV - V)	4.001.382.760,44	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	22.393.873,44	0,56
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	640.221.241,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	576.199.117,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	280.096.793,23	7,00

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada

Valor Realizado no Período

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	(3.188.752,86)	717.034.505,25
Tributos	-	70.812.713,50
Contribuições Previdenciárias	(3.188.752,86)	489.360.248,55
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	156.861.543,20

Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeito

Mario Lapas Tonani  
Secretário de Administração e Finanças

Fabio Gracia Dio  
Diretor do Controle Interno

Roberta Adão  
Gerente de Contabilidade  
CRC - 1SP332017/O-0

PORTARIA Nº 002/2026 - PGM/SAJ - Institui Comissão técnica para subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) visando à contratação de solução tecnológica de gestão de processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Santo André. CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento prévio das contratações públicas; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para fundamentar a futura contratação de solução tecnológica; CONSIDERANDO a relevância estratégica dos sistemas informatizados para a eficiência da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município; A Procuradoria-Geral do Município no, no exercício de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão técnica, de caráter temporário, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) relativo à contratação de solução tecnológica para gestão de processos e rotinas jurídicas. Art. 2º Compete à Comissão: I - Identificar e descrever a necessidade a ser atendida; II - Realizar diagnóstico detalhado da solução atualmente utilizada, incluindo análise de desempenho, aderência funcional e limitações; III - Levantar e analisar soluções disponíveis no mercado, inclusive por meio de benchmarking com outros órgãos públicos; IV - Avaliar a viabilidade técnica e econômica das alternativas identificadas; V - Comparar cenários, incluindo a prorrogação contratual, a realização de nova contratação ou a adoção de soluções distintas; VI - Subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nos termos da legislação vigente; VII - Elaborar relatório técnico conclusivo contendo recomendação fundamentada. Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Luiz Gustavo Martins de Souza, Procurador Chefe, na qualidade de coordenador; II - Leandra Ferreira de Camargo, Procuradora Chefe, na qualidade de membro; III - Maria Luiza Cunha Sacatini, Procuradora Chefe, na qualidade de membro; Art. 4º A Comissão poderá requisitar informações e apoio técnico de quaisquer unidades da Administração. Art. 5º A função dos membros da Comissão ora instituída será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de interesse público relevante. Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa. Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Assuntos Jurídicos (SAJ), que poderá expedir normas complementares para sua plena execução. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ISABELA FATIMA MENDES ROCHA - PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO (interna) - OAB/SP 330.124.

PORTARIA Nº 001/2026 - GAB/SAJ - O Secretário de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único, inciso II, da Seção VII da Lei Orgânica do Município de Santo André, CONSIDERANDO a necessidade de instituição Comissão Especial de Avaliação de Documentos decorrentes da publicação dos editais de credenciamento para contratação de assistentes técnicos contadores, engenheiros e arquitetos, médicos, bem como leiloeiros e depositários judiciais em processos judiciais em que a Administração figure como parte ou interessada, CONSIDERANDO a recomendação do TCE/SP quanto a designação formal de fiscal e gestor de contrato com competente publicação no Diário do Grande ABC, RESOLVE: Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Avaliação de Documentos decorrentes da publicação dos editais de credenciamento para contratação de assistentes técnicos contadores, engenheiros e arquitetos, médicos, bem como leiloeiros e depositários judiciais em que a Administração figure como parte ou interessada. Art. 2º. A Comissão instituída, comum a todos os editais de credenciamento de objeto finalizado no artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes membros: I - Márcia Cristina Davi, Encarregada Especialista I, SAJ; II - Patrícia de Souza Barros, Assistente Administrativo, SAJ; III - Silvane Cardoso da Silva Fios, Gerente Especialista, SAJ; Art. 3º. A função dos membros da Comissão ora instituída será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de interesse público relevante. Art. 4º Exercerão a função de fiscal e gestor do contrato, respectivamente, Isabela de Fátima Lhano, Procuradora-Geral do Município (interna), e Leandra Ferreira de Camargo, Procuradora Municipal, SAJ. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Secretaria de Cultura, EXTRATO de Comunicado nº12.05.2026 - SC - A Secretaria de Cultura comunica a Homologação do Credenciamento Secretaria de Cultura referente ao Edital nº 02/2026 - Processo nº 16.496/2025. Objeto: Credenciamento de professores e orientadores artísticos para atuarem nos projetos da Gerência de Formação Cultural e Artística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ficam homologados, a contar de 27/05/2026, o Lote 01 (Escola Livre de Dança) e o Lote 03 (Escola Municipal de Iniciação Artística Aron Feldman), sendo que o resultado da avaliação documental e a lista de credenciados encontram-se disponíveis através dos links: [https://www.santoandre.sp.gov.br/siscompras/DOCUMENTOS/ATA%20%20RESULTADO%20CREDENCIAMENTO%20014-2026\\_7559.PDF](https://www.santoandre.sp.gov.br/siscompras/DOCUMENTOS/ATA%20%20RESULTADO%20CREDENCIAMENTO%20014-2026_7559.PDF) e [Secretaria de Administração e Finanças Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 02/2023. Fica desclassificado o candidato Sergio Luis Barbosa de Souza, habilitado em Concurso Público em 22º lugar para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal, pelo motivo de Renúncia Tácita \(não compareceu à convocação\). Fica convocado o candidato Gleidson do Nascimento Fonseca habilitado em Concurso Público em 23º lugar para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, nº 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 29/05/2026, às 11h00min, para procedimento de admissão \(entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais\). O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Tiago Batista Diretor do Departamento de Recursos Humanos.](https://bbmnet.com.br/O Lote 02 (Escola Livre de Cinema e Vídeo) permanece em fase recursal. Santo André 28 de maio de 2026. Douglas Leite de Almeida - Secretário de Cultura (em substituição).</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Comunicado. Credenciamento Secretaria de Cultura: Edital 018/2026 - Credenciamento Eletrônico - Processo nº 16.511/2025. Objeto: Credenciamento de orientadores culturais para atuarem no projeto "Territórios de Cultura" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Comunicamos aos interessados que fica prorrogado o prazo para o recebimento das propostas até o dia 03/06/2026 às 14h20, ficando reprogramada a data de abertura/disputa de lances para 03/06/2026 às 14h30, estando mantidas as demais condições do edital. O Credenciamento Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Extrato do 4º Termo Aditivo nº 039/2026 do Convênio nº 075/2022 - celebrado entre a Prefeitura de Santo André e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Objetivando a cessão de uso de espaço, existente nas dependências do Terminal Rodoviário de passageiros do Município de Santo André, localizado na Rua Alfredo Paegle, Santo André, SP para a instalação e o funcionamento da Agência IBGE, para prestação de atendimento às diversas necessidades da sociedade civil, nas esferas governamentais, federal, estadual e municipal. Vigência: 31/05/2026 a 30/05/2027 - Data de assinatura: 25/05/2026 - Das partes: Sr. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito de Santo André, Sr. Mario Lapas Tonani - Secretária de Administração e Finanças e o Sr. Francisco Garrido Barcia - Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Remover: Port. n.º 690.05.2026, a contar de 13 do corrente, Lígia Castilho, Auxiliar de Enfermagem, para Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS; Port. n.º 702.05.2026, a contar de 20 do corrente, Elizabete Sayuri Osawa Ribeiro da Silva, Auxiliar de Recursos Humanos I, para Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal - Departamento de Recursos Humanos - SAF; Port. n.º 724.05.2026, a contar de 01 do corrente, Gabriela Gomes Fernandes, Assessor Especial de Políticas Públicas, para Departamento de Atendimento ao Cidadão - SIT, Revogar: A contar de 04 do corrente: Port. n.º 696.05.2026, a Portaria n.º 851.08.2022-SIA que designou Murilo Mendes Rocha - Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMU; Port. n.º 711.05.2026, a Portaria n.º 1142.06.2025-SAF que designou Angela Prodomico Geraldo, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SAF; Port. n.º 712.05.2026, a Portaria n.º 649.06.2024-SIA que designou Grimaldo da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SAF. A contar de 04 do corrente: Port. n.º 697.05.2026, a Portaria n.º 2158.06.2014-GP que designou Daniela Ramos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais - SAF; Port. n.º 681.05.2026, a Portaria n.º 281.02.2025-SAF que designou Debora Araujo de Jesus, Agente de Atividades Escolares, para exercer a função gratificada de Assistente I - SAF; Port. n.º 682.05.2026, a Portaria n.º 479.04.2023-SIA que designou Elaine Cristina Sanches, Auxiliar de Recursos Humanos II, para exercer a função gratificada de Assistente III - SAF. A contar de 20 do corrente: Port. n.º 722.05.2026, a Portaria n.º 484.02.2025-SAF que designou Carlos Augusto Miyada Pisciotano, Agente de Trânsito e Transporte Municipal, para exercer a função gratificada de Líder V - SMU. Revogar: A contar de 04 do corrente, a Portaria n.º 375.03.2026-SAF que designou Ricardo dos Santos, Ajudante de Topografia e Cadastro, colocado à disposição desta Prefeitura por Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços em Gerência Operacional - Departamento de Habitação - SDUH; Port. n.º 725.05.2026, a contar de 13 do corrente, a Portaria n.º 533.04.2026-SAF que designou André Luis Flores, Servente Geral, colocado à disposição desta Prefeitura por Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços em Gerência de Manutenção de Áreas Verdes - Departamento de Manutenção de Áreas Verdes - SMSU. Designar: A contar de 04 do corrente: Port. n.º 6